



PORTARIA Nº 307, DE 29 DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Edital MinC nº 1, de 28 de janeiro de 2013, obedecida a classificação final de acordo com o Edital MinC nº 7, de 18 de junho de 2013, e o disposto na Portaria nº 21, de 21 de janeiro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve,

NOMEAR

Art. 1º A candidata CAMILA LOUISE FERREIRA DE CARVALHO, CPF: 020.620.751-46, classificação: 127º, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Nível Superior, Classe "A", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura.

Art. 2º O candidato nomeado obterá informações relativas aos exames médicos e à documentação necessária para realização da inspeção médica oficial e posse, no site www.cultura.gov.br, pelo e-mail: desenvolvimento.pessoas@cultura.gov.br ou na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, no SCS Quadra 9, Lote C, Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre B, 7º andar, Brasília - DF.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 308, DE 29 DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, Edital MinC nº 1, de 28 de janeiro de 2013, resolve,

Art. 1º Tornar pública a solicitação de reposicionamento para o final da fila de candidatos aprovados da candidata aprovada ALCIONE CAROLINA GABRIEL DA SILVA, CPF: 261.943.718-03, classificação: 120º, no concurso público MinC.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 309, DE 29 DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência delegada pelo inciso XIII do art. 1º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Cultura e suas Instituições Vinculadas, Grupo de Trabalho intitulado "GT MinC-PNC", com o objetivo de reunir, consolidar, validar e disponibilizar as informações necessárias à revisão do Plano Nacional de Cultura/PNC, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 11 da Lei nº 12.343/2010, com a seguinte atribuição:

I - propor a atualização e o aperfeiçoamento das diretrizes, estratégias, ações e metas do PNC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por representantes das Secretarias do Ministério da Cultura e de suas Vinculadas, conforme abaixo elencados:

- I - Secretaria-Executiva - SE:
 - a) Marcos da Costa Avelar - Titular
 - b) Antônio de Oliveira - Suplente
- II - Secretaria de Políticas Culturais - SPC:
 - a) Américo José Córdula Teixeira - Titular
 - b) Geraldo Luiz Horta de Alvarenga Junior - Titular
 - c) Priscila Ribeiro Prado Barros - Suplente
 - d) Carla Carusi Dozzi - Suplente
- III - Secretaria de Articulação Institucional - SAI:
 - a) Bernardo Novais da Mata Machado - Titular
 - b) Telma Luzia Pegorelli Olivieri - Suplente
- IV - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural -

SCDC:

- a) Daniel Castro Doria de Menezes - Titular
- b) Renato Ferreira de Oliveira - Suplente
- V - Secretaria de Audiovisual - SAV:
 - a) Leonardo Barbosa Rossato - Titular
 - b) Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua - Suplente
- VI - Secretaria de Economia Criativa - SEC:
 - a) Gustavo Pereira Vidigal - Titular
 - b) João Pedro Martins dos Santos - Suplente
- VII - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SE-

FIC:

- a) Vicente Finageiv Filho - Titular
- b) Carla Cristina Marques - Suplente
- VIII - Diretoria de Programas de Infraestrutura Especial -

DINC/SE:

- a) Germano Andrade Ladeira - Titular
- b) Simone Antônia Colen - Suplente
- IX - Diretoria de Relações Internacionais - DRI/SE:
 - a) titular: José Augusto de Alencar Moura - Titular
 - b) suplente: Eduardo Pareja Coelho - Suplente
- X - Diretoria de Direitos Intelectuais - DDI/SE:
 - a) Francimária Lacerda N. Bergamo - Titular
 - b) Maria Isabela Ramalho Lopes - Suplente
- XI - Consultoria Jurídica - CONJUR:
 - a) Osiris Vargas Pallanda - Titular
 - b) Larissa Fernandes Nogueira da Gama - Suplente
- XII - Assessoria Parlamentar - ASPAR:
 - a) Pedro Henrique de Matino - Titular
 - b) Suplente: Layanne Lisa Neves de Campos - Suplente

XIII - Assessoria de Comunicação Social - ASCOM:

- a) Muriel Rodhe Schmitt - Titular
- b) Priscila Costa e Silva - Suplente
- XIV - Gabinete da Ministra - GM:
 - a) Maria Angela Inácio - Titular
 - b) Jaqueline Silva Campos Magalhães - Suplente
- XV - Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB:
 - a) Lia Calabre - Titular
 - b) Adélia Zimbrão - Suplente
- XVI - Fundação Nacional de Artes - FUNARTE:
 - a) Maria Ester Lopes Moreira - Titular
 - b) Maristela Rangel Pinto - Suplente
- XVII - Fundação Biblioteca Nacional - FBN:
 - a) Mônica Rizzo - Titular
 - b) Fabiano dos Santos - Suplente
- XVIII - Fundação Cultural Palmares - FCP:
 - a) Maria Aparecida da Silva - Titular
 - b) Mariangela Ferreira Andrade - Suplente
- XIX - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

- IPHAN:

- a) Haley Maria de Sousa Almeida - Titular
- b) Sandra Bernardes Ribeiro - Suplente
- XX - Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM:
 - a) Rosângela Nuto - Titular
 - b) Heloísa Evelin - Suplente
- XXI - Agência Nacional do Cinema - ANCINE:
 - a) Rafael de Carvalho Frydland - Titular
 - b) Fabiana Peixoto de Sousa - Suplente
- Parágrafo único. O Grupo de Trabalho aprovará seu próprio programa, metodologia e cronograma de trabalho, conforme proposta apresentada pela Secretaria de Políticas Culturais.

Art. 3º A Secretaria de Políticas Culturais será responsável pela coordenação dos trabalhos do GT, bem como pelo apoio administrativo, convocação das reuniões e elaboração das atas e de outros documentos necessários.

Art. 4º Os membros do GT serão os responsáveis pela prestação das informações solicitadas e por sua exatidão, de acordo com o cronograma estabelecido pelo presidente, devendo atribuir prioridade no cumprimento das tarefas que lhes forem submetidas no âmbito deste grupo, podendo designar, nas respectivas unidades, equipes específicas para apoiar os seus trabalhos.

Art. 5º A participação no GT é considerada serviço relevante e não ensejará remuneração.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos será 31 de dezembro de 2014, devendo o GT apresentar relatório final ao Secretário-Executivo com as propostas e outras conclusões para revisão do PNC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, resolve prorrogar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nome: SUSANA NEVES CABRAL
Matrícula SIAPE nº 0222230
Cargo: Assistente Técnico III, Classe S, Padrão III
Origem: Fundação Biblioteca Nacional
Origem: Fundação Nacional de Artes
Para: Senado Federal
Função/cargo: Assistente Parlamentar Intermediário, símbolo

APSF-06

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo: 01400.001254/2007-80

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprido ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

PORTARIA Nº 131, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, resolve prorrogar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nome: JOAB SANTANA DE CARVALHO
Matrícula SIAPE nº 1474771
Cargo: Analista de Economia e Finanças I, Classe "B", Pa-

drão II

Origem: Fundação Biblioteca Nacional

Para: Município de Maricá/RJ
Função/cargo: Controlador-Geral
Ônus: Órgão Cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo: 01430.001405/2009-12

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Considerar a cessão do servidor, para efeito de controle de frequência e/ou reembolso, no período compreendido entre 18 de abril de 2014 até a data da publicação desta portaria.

Art. 4º Cumprido ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Cultura, no uso da competência que lhe é subdelegada na Portaria nº 181, de 12 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01400.014734/2014-30, resolve

I - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VAGNER BARBOSA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0745141, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicado no D.O.U. de 06 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 18 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicado no D.O.U. de 31/12/2003, acrescida da vantagem do art. 62-A da Lei 8.112/90.

II - Declarar vago o cargo acima mencionado.

GILTON DE MATOS PEREIRA

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Cultura, no uso da competência que lhe é subdelegada na Portaria nº 181, de 12 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01400.015085/2014-94, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA VERA DO AMARAL FERREIRA LANHOSO MARTINS, matrícula SIAPE nº 0756272, ocupante do cargo de Analista III, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicado no D.O.U. de 06 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 18 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicado no D.O.U. de 31/12/2003.

II - Declarar vago o cargo acima mencionado.

GILTON DE MATOS PEREIRA

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA Nº 61, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 7.748, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2012, resolve:

Nomear MARCOS BUARQUE DE HOLLANDA, CPF nº 074 275 097 30, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro Internacional do Livro, código DAS 101.3, desta Fundação.

RENATO LESSA

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 44, de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2014, seção 2, página 9, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 1430.0000254/2014-34, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora REJANE ARAUJO BENNING matrícula SIAPE nº 224841, ocupante do cargo de Técnico em Documentação III, Classe "S", Padrão III do Quadro de Pessoal da Fundação Biblioteca Nacional, código da vaga 96080, com fundamento no parágrafo único, incisos I e II do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005.

Fica declarada a vacância do cargo acima mencionado.

MYRIAM LEWIN